



Brasília-DF, 10 de setembro de 2024.

Ofício Conferp Nº. 40/2024.

Da: Secretaria-Geral do Conferp

Para: Profissional Ana Lucia Novelli

Representante da Chapa Experiência e União – Conferp – Gestão 2025/2029

Senhora representante,

Considerando os documentos entregues para o registro da chapa Experiência e União;

Considerando a normativa de inscrição de chapa prevista no Art. 20 da RN 108/2020;

Fica o representante notificado a substituir, no prazo de 48 horas, as certidões de regularidade dos profissionais, nos moldes do anexo do edital de eleição, sob pena de indeferimento:

Alexandre Azevedo Magalhães Costa - Registro Conrerp/ 1ª Região, nº 1567

Marcelo Gentil Espinheira - Registro Conrerp/ 1ª Região, nº 233 - RJ

Erika Pessôa - Registro Conrerp/ 3ª Região, nº 1671 - MG

Lorena Loiola Soares - Registro Conrerp/ 3ª Região, nº 2884 - MG

Thaís Cristina Bavosi de Lima - Conrerp/ 3ª Região, nº 2885 - MG

Atenciosamente,

Laury Garcia Job
Laury Garcia Job
Secretária-Geral
Conrerp/4 254



Brasília, 10 de setembro de 2024.

Ofício Conferp Nº: 42/2024

Da: Secretaria-Geral do Conferp
Antônio Carlos Belarmino Lago - Representante da Chapa Reconstrução, concorrente ao pleito do Conferp nas Eleições de 2024.

Senhor representante,

Considerando que as contas dos Conrerp das 2^a, 4^a e 6^a Regiões foram julgadas irregulares pelo CONFERP no exercício 2023;

Considerando que se trata de causa impeditiva para a candidatura prevista no art. 6o, VI, da RN 108/2020;

Considerando, ainda, o art. 14 do Decreto-Lei Nº 860, fica o representante notificado a substituir, no prazo de 48 horas, as candidaturas dos seguintes candidatos, sob pena de indeferimento:

Aluísio de Paulo Silva Junior - Registro Conrerp/2 nº4565
Antonio Carlos Belarmino Lago - Registro Conrerp/6 nº 180
Luiz Fernando Muñoz - Registro Conrerp/4 nº 2358.

Atenciosamente,

Laury Garcia Job
Secretária-Geral
Conrerp/4 254